

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

A C.I.J. P.
Ubá, 23/09/12.

Vereadora Rosangela Alfenas
Presidente da Câmara

MENSAGEM Nº. 013, DE 17 DE ABRIL DE 2012

**Exm^a. Sr^a Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhores Vereadores:**

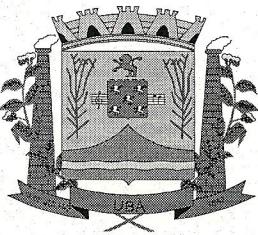
Encaminhamos a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “dispõe sobre a implantação da disciplina ‘Qualidade de Vida com Amor Exigente’ na proposta pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ubá, e dá outras providências”.

A proposta, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, encontra fundamento jurídico no art. 216 da Lei Orgânica Ubaense, que prevê a inclusão, dentre outros, de conteúdo programático sobre prevenção de uso de drogas no currículo escolar de primeiro grau na rede pública municipal de ensino.

O “Amor Exigente”, a seu turno, é um programa originário em um movimento criado na década de 80 pelo Padre Haroldo J. Hahm, que se encontra presente em diversas regiões do Brasil e trabalha na recuperação moral e psicológica de dependentes químicos, bem como de seus familiares, contribuindo pra amenizar os efeitos da droga no círculo familiar.

Trata-se, em síntese, de um programa que difunde preceitos para a organização da família, que são praticados por meio de 12 princípios básicos e éticos, da espiritualidade e dos grupos de auto e mútua-ajuda, que visam a sensibilizar as pessoas envolvidas com as drogas, levando-as a perceberem a necessidade de mudar o rumo de suas vidas.

Ademais de atuar como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos, o *Amor Exigente* estendeu-se também ao trabalho com *prevenção*, passando a atuar como um movimento de proteção social, que busca desestimular a experimentação, o uso ou abuso de tabaco, álcool e de outras drogas, assim como lutar contra os diversos fatores que tornam os jovens vulneráveis, expostos à violência, ao crime, aos acidentes de trânsito e à corrupção em todas as suas formas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

A inclusão do programa *Qualidade de Vida com Amor Exigente* poderá, seguramente, ser uma importante ferramenta para o enfrentamento de problemas com drogas de jovens e familiares de nossa rede pública de ensino, constituindo, também, mais um mecanismo de união entre Família e Escola para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

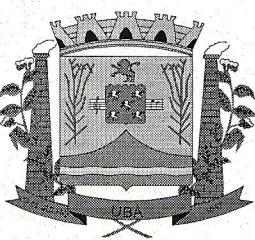
Por sua abordagem democrática e inclusiva, e por objetivar a valorização da família, da escola e das raízes culturais das pessoas envolvidas, o programa do *Amor Exigente* vem sendo incluído no currículo de muitas escolas, nas diversas regiões do Brasil.

Isto exposto, e à disposição dessa Edilidade para outros esclarecimentos por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, oferecemos o presente projeto de lei à consideração dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 015/12

Dispõe sobre a implantação da disciplina *Qualidade de Vida com Amor Exigente* na proposta pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ubá, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluída na proposta pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino a abordagem do tema “Qualidade de Vida com Amor Exigente”.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se “Qualidade de Vida com Amor Exigente” os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais de convivência, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltados à conservação da vida e da família.

§2º O tema referido no *caput* deste artigo será contextualizado em cada realidade escolar e deverá estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e em todas as disciplinas do processo educativo.

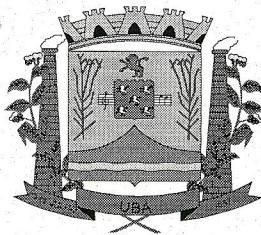
Art. 2º. Constituem objetivos da abordagem de que trata esta Lei:

- I – a valorização da família, da escola e das raízes culturais;
- II – a aprendizagem de valores sociais, atitudes e competências;
- III – a recuperação dos alunos de menor rendimento escolar; e
- IV – a criação de processos de integração com a sociedade.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, constituem tópicos do tema “Qualidade de Vida com Amor Exigente”:

- I – raízes culturais;
- II – respeito à pessoa humana;
- III – preservação do meio ambiente;
- IV – hierarquia familiar e escolar;
- V – sentimentos e relações interpessoais; e
- VI – formação de grupos de apoio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas e expedirá os atos necessários à execução desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de abril de 2012.



EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Mun. de Educação	Para: Gabinete do Prefeito de Ubá	Data: 22.03.2012	. CI GAB Nº 09/2012
------------------------------------	--------------------------------------	------------------	---------------------

Ao Senhor Francisco Marino de Azevedo

Assunto: Lei para implantação da disciplina “Qualidade de Vida com Amor Exigente” na proposta pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ubá

Justificativas

Considerando o Art. 216 da Lei Orgânica Municipal, que inclui “meio ambiente, a prevenção de uso de drogas e de educação para o trânsito” no conteúdo programático das Escolas Municipais de Ubá;

Considerando que o Amor Exigente é um movimento criado na década de 80 pelo Padre Haroldo J.Hahm, que encontra-se presente no Brasil inteiro e trabalha na recuperação moral e psicológica dos dependentes químicos, bem como de seus familiares, contribuindo para amenizar os efeitos da droga no círculo familiar;

Considerando o crescimento do número de dependentes químicos no Município de Ubá;

Considerando que parte desses dependentes está na chefia ou faz parte da família de alunos das Escolas Municipais;

Considerando que a Educação das crianças é diretamente influenciada pelo meio familiar e social em que vive;

E, considerando ainda que a união entre Família e Escola é imprescindível para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem, solicitamos que o Executivo envie este Projeto de Lei à Câmara Municipal :

Sugestão de texto da Lei:

Art. 1º Fica incluída na proposta pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino a abordagem do tema Qualidade de Vida com Amor Exigente.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se Qualidade de Vida com Amor Exigente os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais de convivência, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltados à conservação da vida e da família.

§ 2º O tema referido no *caput* deste artigo será contextualizado em cada realidade escolar e deverá estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e em todas as disciplinas do processo educativo.

Art. 2º Constituem objetivos da abordagem de que trata esta Lei:

- I – a valorização da família, da escola e das raízes culturais;
- II – a aprendizagem de valores sociais, atitudes e competências;
- III – a recuperação dos alunos de menor rendimento escolar; e
- IV – a criação de processos de integração com a sociedade.

Art. 3º Para os fins desta Lei, constituem tópicos do tema Qualidade de Vida com Amor Exigente:

- I – raízes culturais;
- II – respeito à pessoa humana;
- III – preservação do meio ambiente;
- IV – hierarquia familiar e escolar;
- V – sentimentos e relações interpessoais; e
- VI – formação de grupos de apoio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Samuel Gazolla Lima
Samuel Gazolla Lima
Secretário Municipal de Educação

Data de recebimento	Assinatura recebedor
---------------------	----------------------